



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.216/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 108.503,05 (**Cento e oito mil, quinhentos e três reais, cinco centavos**), destinado ao reforço das seguintes dotações:

07.000 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

07.003 Gestão de Programas na Área da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

07003/10.301.0024.1063 – **Programa Estadual de Qualid. Vigilância em Saúde – VIGIA SUS/2015**

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

07003/3390.30.00.00 – Fonte 01497 Material de Consumo

R\$ 34.352,67

07003/3390.39.00.00 – Fonte 01497 Outros Serviços de Terceiros PJ

R\$ 14.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

07003/4490.51.00.00 – Fonte 01497 Obras e Instalações

R\$ 33.422,38

07003/4490.52.00.00 – Fonte 01497 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 26.728,00

TOTAL

R\$108.503,05

Artigo 2º - Cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, que tem por objeto Atender o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS 2015 e como fonte de recursos indicamos a Receita Corrente e de Capital – TRANSF. REC. ESTADO PARA PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO, conforme segue:

RECEITA

RECEITA CORRENTE

1722.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

1722.33.00.00.00 TRANSF. REC. ESTADO PARA PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO

1722.33.05.00.00 Fonte 01497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE- **VIGIA SUS/2015** R\$ 48.352,67

RECEITA

RECEITA DE CAPITAL

2422.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

2422.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

2422.01.00.00.00 Fonte 01497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE- **VIGIA SUS/2015** R\$ 60.150,38

TOTAL

R\$108.503,05

Artigo 3º - Abertura de Crédito Adicional Especial tem como base o Artigo 43 e seus dispositivos da Lei 4320/64 e de conformidade com o item “3” da Resolução nº1819/2002 de 05 de março de 2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal